

ATA DA 81ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2014, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Francisco Vidal Luna, com a presença dos conselheiros, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar os assuntos constantes da ordem do dia:

(1) DELIBERAÇÃO. (1.1) Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 19/12/2013; **(1.2)** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 17/01/2014; **(2) APRESENTAÇÕES: (2.1)** Painel Eletrônico de Indicadores de Desempenho – Metas 2013; **(2.2)** *status* de Negócios e Informações Financeiras; **(2.3)** relatório de deliberações de propostas de operações da Desenvolve SP, em 2013; **(2.4)** Fundo de Apoio ao Contribuinte do Estado de São Paulo (FUNAC): responsabilidades da Desenvolve SP; **(2.5)** ata da reunião do Comitê de Auditoria, realizada em 17/12/2013; **(2.6)** Relatório Semestral Auditoria Interna; **(3) DELIBERAÇÕES. (3.1)** plano de ação da Auditoria Interna para 2014; **(3.2)** relatório de Controles Internos e Risco Operacional, referente ao 2º semestre de 2013; **(3.3)** relatório de descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital; **(3.4)** Revisão do Plano de Metas para 2014; **(3.5)** estudo técnico para constituição de créditos tributários; **(4) OUTROS ASSUNTOS. (4.1)** Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Ap. B. Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente, ainda, como convidado, o senhor Álvaro Sedlacek, Superintendente Jurídico. Foi justificada a ausência do Sr. Andrea Sandro Calabi. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia, conforme se seguem: **(1.1)** a ata da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 19/12/2013 foi aprovada; **(1.2)** após leitura, a ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 17/01/2014 foi aprovada; **(2.1) PAINEL ELETRÔNICO –**

METAS 2013. Considerando os parâmetros aprovados, o Plano de Metas 2013 apresentou a seguinte situação, em dezembro do mesmo ano: indicador Saldo da Carteira, com 81,66% da meta; Índice de Cobertura, com 72,00% da meta; Índice de Inadimplência, com 58,84% da meta; ROAE, com 97,15% da meta; e Número de Reclamações - Ouvidoria, com 100% da meta. Com esses números, a meta global, apurada por meio da ponderação das metas dos indicadores e seus respectivos pesos, atingiu 81,67% da meta adotada; **(2.2) STATUS DE NEGÓCIOS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.** Na sequência, o Sr. Milton Luiz apresentou a situação de negócios da Desenvolve SP, referente ao fechamento do exercício de 2013, e observou que esses resultados ainda estão sendo analisados pela Auditoria Externa. Em 31/12/2013, ela apresentava R\$ 362,4 milhões em operações de crédito liberadas em 2013, e saldo de carteira de R\$ 767 milhões. Das propostas de operações no programa Saúde SP, foram liberadas seis operações, no valor de R\$ 48,7 milhões e sete estão aprovadas, no valor de R\$ 50,5 milhões. A inadimplência registrou índice de 4,23%. Informações Financeiras: posição em 31/12/2013: a) crescimento no ano da carteira de crédito da Desenvolve SP: 25,51%; b) 66,46% da carteira de crédito estão classificadas entre *rating* AA e A; c) ativo: 43% em Títulos e Valores Mobiliários e operações compromissadas; 57% na carteira de operações de crédito, com este último total decompondo-se em 39% com recursos próprios e 18% com recursos de terceiros; d) receitas mensais totais no valor de R\$ 15.923 mil, aumento devido a uma recuperação de crédito consolidada em dezembro; f) despesas mensais totais no valor de R\$ 5.288 mil; g) lucro líquido acumulado no ano de R\$ 29.525 mil, sendo que o valor orçado para o período foi de R\$ 30.159 mil); **(2.3)** a apresentação do relatório de deliberações de propostas de operações da Desenvolve SP, em 2013, foi transferida para a próxima reunião; **(2.4)** o Sr. Milton Luiz apresentou, conforme solicitado por este Conselho, os pareceres do Senhor Doutor Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica e do Dr. Álvaro Sedlacek, Superintendente Jurídico da Desenvolve SP, sobre a eventual responsabilidade da Desenvolve SP em caso de inexistência de recursos para atendimento de contratos de empréstimos celebrados no âmbito do Fundo de Apoio ao Contribuinte do Estado de São Paulo (FUNAC); ambos pareceres estão de acordo que

a redação da cláusula 3.11 da minuta do contrato de financiamento, que dita que: “3.11 – *DECLARAÇÃO ESPECIAL – A FINANCIADA reconhece que a liberação das parcelas do financiamento pelo FINANCIADOR depende da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira de recursos alocados ao FUNAC pelo Estado de São Paulo, razão pela qual a FINANCIADA exonera o FINANCIADOR de responsabilidade pela falta de desembolso nas épocas próprias, quando decorrente de motivo imputável exclusivamente ao Estado de São Paulo.*”, é “suficiente para eximir a responsabilidade da Desenvolve SP perante o tomador no caso de inexistência de dotação orçamentária para suportar liberações futuras de recursos em decorrência de contratos de empréstimos celebrados” (Parecer 1550/2013); **(2.5)** o Sr. Francisco V. Luna, como membro representante do Comitê de Auditoria, apresentou a ata de reunião desse colegiado realizada em 17/12/2013; **(2.6)** foi distribuído o Relatório de Atividades do 2º semestre da Auditoria Interna; **(3.1) VOTO 002/2014 – PLANO DE AÇÃO DA AUDITORIA INTERNA – 2014.** Foi aprovado o Plano de Ação da Auditoria Interna para o ano de 2014, conforme documento distribuído aos membros deste Conselho, documento este que contempla os trabalhos a serem desenvolvidos nos controles informatizados (*Sistema Finance*), Processos (Segurança da Informação, Comunicação, Pessoal, Cobrança de Tarifas e outras receitas, Política de Investimentos, e Despesas Gerais), Áreas (SUCON e SURIC), Auditoria Contínua em Operações de Crédito, Atividades de Exceção, como sindicâncias e expedientes administrativos, e Auditorias Especiais; **(3.2) VOTO 003/2014 - RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL, 2º SEMESTRE DE 2013.** Foi aprovado o Relatório de Controles Internos e Risco Operacional, referente ao período de julho a dezembro de 2013, contendo os resultados dos Planos de Ação elaborados para corrigir os apontamentos dos Relatórios de Controles Internos e Risco Operacional, referentes aos períodos de janeiro a junho de 2011, janeiro a junho de 2012 e julho a dezembro de 2012, planos estes que não haviam sido concluídos; o status das providências necessárias para corrigir os apontamentos que constam do Relatório de Controles Internos e Risco Operacional referente ao período de janeiro a junho de 2013; os levantamentos de deficiências apontadas nos relatórios elaborados

pela GEAUD, bem como manifestações das unidades envolvidas sobre essas deficiências e as medidas adotadas para saná-las; os levantamentos de deficiências apontadas no Relatório elaborado pela Auditoria Independente e as matrizes de risco da GECEF.2; **(3.3) VOTO 004/2014 - RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL.** Aprovado na forma proposta; **(3.4) VOTO 005/2014 – PLANO DE METAS 2014 – REVISÃO.** Foi aprovada a proposta da revisão do Plano de Metas 2014, em função da revisão orçamentária aprovada em 19 de dezembro de 2013, composta pelos indicadores que se seguem, para encaminhamento à Comissão de Política Salarial (CPS) e ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (Codec), para acompanhamento e demais providências: a) Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (Médio) – ROAE, meta: 3,64%, peso: 0,20; b) % Crescimento do Saldo da Carteira de Crédito, meta: 25%, peso: 0,25; c) Índice de Cobertura, meta: 111,16%, peso: 0,25; d) Índice de Reclamação, meta: 20 reclamações procedentes/ano, peso: 0,15; e) Índice de Inadimplência, meta: 3,7% (máximo), peso: 0,15; **(3.5) VOTO 006/2014 - ESTUDO TÉCNICO PARA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.** Aprovado na forma proposta. Observa-se que os votos 002/2014; 003/2014, 004/2014 e 006/2014 foram apreciados pelo Comitê de Auditoria em 28/01/2014, o qual se manifestou favorável ao encaminhamento dos mesmos a este colegiado. **(4.1) LEI 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.** Com a palavra, o Sr. Álvaro destacou os principais aspectos da referida Lei: I – da responsabilidade objetiva: a empresa responderá por atos de corrupção (suborno com pagamento de propina por parte da empresa a um funcionário público), mesmo se não houver envolvimento direto por parte dos representantes ou donos. A empresa será responsabilizada se o Estado provar que ocorreu o ato de corrupção por um funcionário direto ou por um empregado terceirizado. A companhia responderá por qualquer ato que beneficie a empresa, mesmo sem o consentimento dos responsáveis; II - pena: a punição mais prática é a multa, que pode variar de 0,1% a 20% do faturamento bruto do ano anterior. A multa deve ser paga logo que ela for aplicada pela Justiça (com um intervalo de cinco a dez dias). Se a empresa aceitar cumprir com a determinação, poderá contestar a multa no Poder Judiciário. Para tentar evitar que a penalidade seja contestada, a Lei prevê um

“acordo de leniência”, em que a companhia poderá ter uma redução de até dois terços da multa. Para este acordo seja efetivo, a empresa terá de reconhecer o ato de corrupção e cooperar com as investigações. Entre outras penalidades, o limite pode ir até a interdição do funcionamento da empresa; III - e se o ato de corrupção é cometido pelo funcionário ou dirigente? Se um funcionário for acusado por atos de corrupção, ele terá que se defender como pessoa física. Fica a cargo da empresa decidir se dará ou não suporte jurídico. Após considerações, os membros sugeriram incluir os termos desta Lei nos contratos com os fornecedores e no Código de Ética da Instituição, além de elaborar um programa de educação e divulgação ao público interno. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Ap^a. B. Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

FRANCISCO VIDAL LUNA

Presidente

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Conselheira